

**AUTOVIAS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.679.185/0001-38

NIRE 35.300.156.625

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 15 dias do mês de dezembro de 2010, às 12:00 horas, na sede social da Autovias S.A. (“Emissora” e “Companhia”), localizada na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, e secretariada pela Sra. Maria de Castro Michielin.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a re-ratificação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia que aprovou a 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Companhia (“Emissão”), realizada em 5 de novembro de 2010 (“AGE”), para fazer constar a quantidade correta de debêntures que poderão ser emitidas pela Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a re-ratificação do texto que transcreveu as deliberações da AGE, para (i) retificar o texto de forma a constar a quantidade correta de debêntures que poderão ser emitidas pela Companhia, passando o item I (d) da AGE a ter a seguinte redação: “(d) *Quantidade de Títulos: serão emitidas até 1.000 (um mil) Debêntures, a ser definido*”

*após o procedimento de Bookbuilding;*” e (ii) ratificar todas as demais deliberações aprovadas na AGE.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por: Presidente – Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, e Secretária – Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos de Oliveira Ferreira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2010.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**  
Secretária